
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 520, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Na portaria nº 520, de 09 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2025, Edição: 3643, Código Identificador: 922A9B98, no Site Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

Onde se lê:

referente a Dispensa Eletrônica nº 028/2025;

Leia-se:

referente a Dispensa Emergencial nº 028/2025.

.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:D05B9659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2025. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>